



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 050/2021

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.181 de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 023/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...).

IV – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças:

a) Titular: Carla Renata Pech

b) Suplente: Ircélio Carlotto;

(...)”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 19 de abril de 2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

JAMIL PECH
Prefeito Municipal